

AREA DE INTERESSE NATURAL		Nº BV/A5
		NOME/CONCELHO Salinas e albufeiras das costas meridional e oriental, Boa Vista.
		LOCALIZAÇÃO Junto às costas de Farrapa, Curralinho, Santa Mónica, Lapação, Curral Mateus, Curral Velho, João Barrosa e das Antigas Salinas. ZDTI de Santa Mónica e ZRPT da coroa costeira de Boa Vista.
		ACESSO Caminho difícil em todos os casos, conforme ficou especificado acima para os sectores de costa correspondentes e com as distâncias indicadas ali.
		CLASSE DE INTERESSE Paisagístico. Geomorfológico. Faunístico.
PORTO + PROXIMO Sal Rei. Sem cais acostável. A construção de um pequeno porto polivalente em Sal Rei é condição necessária para o desenvolvimento turístico da ilha.		DESCRIÇÃO GERAL Áreas de inundação temporal ou permanente separadas do mar por barras arenosas, com lâminas de água salgada sobre fundos argilosos muito perto da superfície.
AEROPORTO + PROXIMO Rabô. Recebe aviões de 40 lugares.		
USOS ACTUAIS Nenhum.		
CONSERVAÇÃO Boa.		
LIMPEZA Boa.		
HABITAT HUMANO Curral Velho, povoação desabitada.		
TIPO DE EDIFICAÇÃO Curral Velho, edificação tradicional de alvenaria com coberturas inclinadas de colmo.		
VIDA ANIMAL Artrópodos. Avifauna de humidaes. Pequenos répteis.		
VALOR AMBIENTAL Muito alto.		NIVEL DE PROTECÇÃO Integral.
APTITUDE PREFERENTE Conservação estrita do ecossistema, conforme estabelecer o planeamento da Zona de Desenvolvimento Turístico Integral de Santa Mónica, e em aplicação também do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais à Zona de Reserva e Protecção Turística da coroa costeira de Boa Vista, complementado mais adiante pela futura legislação nacional sobre espaços naturais protegidos.		MEDIDAS CAUTELARES As que figuram no artigo 29º, Restrições, do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais. Em particular, não se pode efectuar movimentos de terra nem extracção de areia, cascalho e outros inertes em nenhum ponto.
OBSERVAÇÕES Somente a conservação integral destas salinas e albufeiras permitirá a promoção de Boa Vista como destino turístico internacional de alta qualidade. O uso e a gestão do solo são os que se determinam nas Secções II e III do Capítulo I do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais, relativas às ZDTI e às ZRPT.		

AREA DE INTERESSE NATURAL

Nº BV/A6



NOME/CONCELHO

Ilhéus de Curral Velho, do Baluarte, dos Pássaros e do Galeão, Boa Vista.

LOCALIZAÇÃO

Frente à costa oriental. ZRPT da coroa costeira da Boa Vista.

ACESSO

Não existe. Por mar.

CLASSE DE INTERESSE

Faunístico.

PORTO + PROXIMO

Sal Rei. Sem cais acostável. A construção de um pequeno porto polivalente em Sal Rei é condição necessária para o desenvolvimento turístico da ilha.

AEROPORTO + PROXIMO

Rabil. Recebe aviões de 40 lugares.

USOS ACTUAIS

Nenhum.

CONSERVAÇÃO

Ótima.

LIMPEZA

Boa.

HABITAT HUMANO

Não existe.

TIPO DE EDIFICAÇÃO

Nenhum.

DESCRIÇÃO GERAL

Afloramentos rochosos a uma distância da costa que oscila entre 0.1 km e 1 km. A longitude não supera os 150 m, excepto o ilhéu de Baluarte, cuja dimensão máxima é de 950 m.

ELEMENTOS DESTACADOS

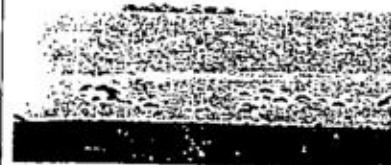
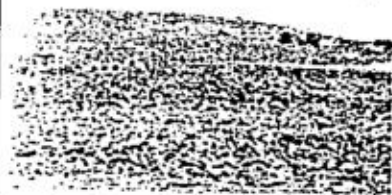
GEOMORFOLOGIA

Ilhéus rochosos de bordas alcantiladas e de pequena altura.

VEGETAÇÃO

Herbáceas e matorral halófilos dispersos.

VIDA ANIMAL

Importantes concentrações de aves marinas. Único lugar de nidificação da *Fragata magnificiens lowei* e a *Pelagodroma marina eadesi*. Alcatraces.

VALOR AMBIENTAL Muito alto.

NIVEL DE PROTECÇÃO Integral.

APTITUDE PREFERENTE

Conservação estrita, segundo a legislação vigente e em aplicação também do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais à Zona de Reserva e Protecção Turística da coroa costeira de Boa Vista, complementado todo mais adiante, pela futura legislação nacional sobre espaços naturais protegidos.

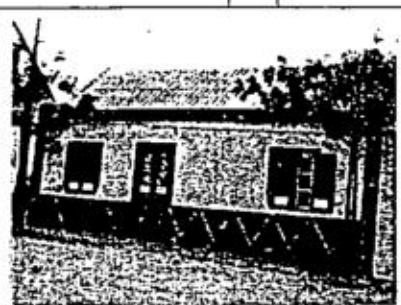
MEDIDAS CAUTELARES

Proibição do acesso de pessoas a estes ilhéus.

OBSERVAÇÕES

Conforme a Lei nº 79/III/90, todos os ilhéus de Cabo Verde são reservas naturais e pertencem ao domínio público do Estado. A gestão dos ilhéus aqui mencionados é a que se determina na Secção III do Capítulo I do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais (relativa às ZRPT), entretanto dispõe-se de uma legislação nacional sobre espaços naturais protegidos.

AREA DE INTERESSE NATURAL		Nº BV/A7
		NOME/CONCELHO Planícies e montanhas interiores, Boa Vista. LOCALIZAÇÃO Áreas centrais da ilha. ACESSO Estrada. Caminho difícil. Sem acesso rodoviário. CLASSE DE INTERESSE Paisagístico. Geo-morfológico.
PORTO + PROXIMO Sal Rei. Sem cais acostável. A construção de um pequeno porto polivalente em Sal Rei é condição necessária para o desenvolvimento turístico da ilha. AEROPORTO + PROXIMO Rabil. Recebe aviões de 40 lugares. USOS ACTUAIS Agropecuário. CONSERVAÇÃO Boa. LIMPEZA Boa. HABITAT HUMANO Não existe. TIPO DE EDIFICAÇÃO Nenhum.		DESCRIÇÃO GERAL Amplas planícies limitadas por ladeiras. Montes com profundas vistas e com texturas e cores muito variados. ELEMENTOS DESTACADOS Extensas paisagens minerais praticamente intactas. Monte Santo António. Rocha Estância. Área dos montes centrais. Monte Estância. João Gago. GEOMORFOLOGIA Chãs de origem vulcânica e topografia plana, interrompidos por edifícios basálticos com ladeiras de pedra solta de paredes verticais, ou com fortes pendentes. VEGETAÇÃO Quase inexistente: matorral termófilo, líquenes.
	VIDA ANIMAL Burros chimarrões. Pequenos répteis. Invertebrados. Aves: corvídeos, ubaras e pequenos fringídeos.	
VALOR AMBIENTAL Alto. APTITUDE PREFERENTE Admite todos os usos, se se assegurar sua integração na paisagem.		NIVEL DE PROTECÇÃO Alto. MEDIDAS CAUTELARES Deve-se conservar a profundidade de vistas e o estado actual das ladeiras montanhosas.
OBSERVAÇÕES Somente uma boa conservação da paisagem destas planícies e montanhas permitirá a promoção de Boa Vista como destino turístico internacional de alta qualidade.		

ITINERARIO PINTORESCO		Nº BV/11
		NOME/CONCELHO Circuito da Ilha, Boa Vista.
LOCALIZAÇÃO Percurso pelo interior e pelo litoral sul de Boa Vista.		
LONGITUDE APROXIMADA 82 km.		
DESCRIÇÃO DO VIARIO 26 km de estrada calçada entre Rabil, João Galego e S. João Baptista. 44 km de caminho difícil entre S. João Baptista, Porto de Ervatão, Curral Velho, praia de Santa Mónica e Povoação Velha. 12 km de estrada calçada entre Povoação Velha e Rabil.		MIRADOUROS NATURAIS Não existem, pelo escasso relevo da ilha e o traçado da estrada. Não obstante, ao longo de todo o itinerário pode-se disfrutar, quase permanentemente, de amplas vistas.
DESCRIÇÃO GERAL Itinerário composto por dois tractos bem diferenciados: o primeiro, de 38 km (Rabil-Ervatão), atravessa as planícies e montanhas interiores; o segundo, de 26 km (Ervatão-Santa Mónica), estende-se pela costa meridional da ilha.		ELEMENTOS NATURAIS SINGULARES Ribeira de Rabil, com sua várzea cultivada e plantada de tamareiras. Paço do Conde, onde se produz a mudança de vertente e divisória de águas das montanhas interiores. Costa meridional, com suas extensíssimas praias de areia branca, campos de pedregal negro e a albufeira de Curral Velho.
		ELEMENTOS ANTROPICOS SINGULARES Povoções de João Galego, S. João Baptista e Curral Velho. Taipas de pedra. Fornos de cal.
ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA PAISAGEM Bom.		
		
		
VALOR AMBIENTAL Alto. Pontualmente muito alto.		NIVEL DE PROTECÇÃO Alto. Pontualmente integral.
		MEDIDAS CAUTELARES Conservação da arquitectura popular tradicional. Controlo das actividades extractivas, para que se possam realizar somente fora das vistas da estrada ou do caminho. Nos tractos pertencentes à ZDTI ou ZRPT, as que figuram no artigo 29º, Restrições, do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais.
OBSERVAÇÕES Somente o calçamento e sinalização do caminho pelo qual se percorre actualmente este itinerário, assim como a boa conservação das paisagens do mesmo permitirá a promoção de Boa Vista como destino turístico internacional da alta qualidade.		

NUCLEO URBANO DE INTERESSE HISTORICO/CULTURAL		Nº BV/N1
		NOME/CONCELHO Vila de Sal Rei, Boa Vista.
		DESCRIÇÃO GERAL Centro administrativo da ilha. Situada junto ao mar, no extremo norte da baía, do mesmo nome, e rodeada por praias. Tecido urbano de ruas largas, rectas e paralelas, com alinhamentos de casas tradicionais compostas somente de rés-de-chão com saliência de alguns sobrados. Ampla praça central rodeada por edifícios de interesse. Pequena zona portuária em torno ao antigo molhe. Crescimento urbano quase estancado.
PORTO + PROXIMO Sal Rei. Sem cais acostável.		TRANSPORTE Taxi desde o aeroporto.
AEROPORTO + PROXIMO Rabil (7 km). Recebe aviões de 40 lugares.		POPULAÇÃO 1.522
LUGARES PROXIMOS DE INTERESSE Baía de Sal Rei. Palmeiral. Costa meridional.		ELEMENTOS URBANISTICOS A PROTEGER O traçado urbano antigo. As praças e os demais espaços públicos. A altura de edificação predominante (somente rés-de-chão).
ATIVIDADE DOS HABITANTES Pesca. Indústria conserveira. Indústria de construção. Agropecuária. Atividades ligadas à administração, ao comércio e ao turismo.		EDIFICIOS A PROTEGER Os edifícios antigos das praças e as principais ruas e espaços públicos da Vila. Os sobrados. A igreja. O cemitério judeu.
CONSERVAÇÃO Regular, por abandono de bastantes sobrados e casas tradicionais.		OUTROS VALORES A PROTEGER O ambiente de calma e tranquilidade que reina na vila. As coberturas inclinadas de telha cerâmica e as carpintarias de madeira próprias da arquitectura tradicional. A paisagem da baía e a da franja costeira ao norte. As tartarugas.
LIMPEZA Má. Pontualmente muito má.	MEDIDAS CAUTELARES Obrigatoriedade de conservar os sobrados. Proibição de construir edifícios de altura superior a duas plantas (rés-de-chão e um andar). Proibição de lotear enquanto não se dispôr de um PDU e os correspondentes PUDs.	
ALOJAMENTO 44 camas em Residencial (não aceitável internacionalmente).		
RESTAURANTES, BARES E DISCOTECAS 2 restaurantes, 8 bares e 1 discoteca.		
ARTESANIA Cerâmica e cestarias.		
ASSISTENCIA MEDICA Centro de Saúde.		
PROBLEMAS PRINCIPAIS Os que se derivam da falta de um cais acostável. A deficiente qualidade dos projectos-tipo de moradia vendidos pela Câmara, que ignoram os valores e vantagens da arquitectura local tradicional. O abuso na utilização do cimento como material de construção. A carência de toda infraestrutura turística de qualidade internacionalmente aceitável. A sujeira e falta de higiene da zona ao norte da vila. A existência de um depósito de garrafas de gás cerca da estalagem Dunas.	MELHORAS BASICAS NECESSARIAS Construção de um pequeno porto polivalente. Substituição dos actuais projectos-tipo da Câmara por outros inspirados directamente no modelo da casa tradicional da vila. Eliminação da lixeira e apriscos de gado existentes junto à praia de Cabral. Construção de alguma pequena unidade hoteleira (e criação de algum restaurante) de qualidade aceitável internacionalmente, ao menos. Controlo da vertedura de lixo e limpeza das zonas actualmente afectadas.	
FUNÇÃO TURISTICA QUE LHE CORRESPONDE Centro de apoio às actividades vinculadas com o turismo balnear e os desportos de mar. Base para excursões e percursos pela ilha. Lugar para descanso, passeio e contacto com a vida local tradicional.		